



# Câmara Municipal de Pilar do Sul

*Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo*



2

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2016

De 25 de abril de 2016

**PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO REVISORA DO REGIMENTO INTERNO, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 04/2015.**

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo da Comissão Revisora por mais 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a aplicação desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 25 de abril de 2016.

  
**MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Pilar do Sul  
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0107-2016  
Projeto de Resolução 0001-2016  
25/04/2016 11:13:13

Setor de Protocolo



# Câmara Municipal de Pilar do Sul

*Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo*



3

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2016**

De 25 de abril de 2016

**PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO  
REVISORA DO REGIMENTO  
INTERNO, INSTITUÍDO PELA  
RESOLUÇÃO Nº 04/2015.**

### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de Resolução tem por finalidade atender a solicitação, feita por meio do ofício nº 112/2016/CMPS, do Presidente da Comissão Revisora do Regimento Interno, para prorrogar o prazo da Comissão Revisora do Regimento Interno para conclusão dos trabalhos.

Assim, conto com os demais Vereadores a fim de dar mais um passo para uma Câmara Municipal eficaz.

Pilar do Sul, 25 de abril de 2016.

  
**MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal